## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2022 CMDI

| Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos via videoconferência. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Eber Rafael Korevaar, Daiane de Fátima dos Santos e Claudia Eliane Pampuch de Oliveira; as conselheiras não governamentais Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, Aroni Vieira da Silva, Ines dos Anjos Martins da Silva, Alma May Schlickmann e Maria Aparecida Garcia; na condição de convidada, a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Camila Korevaar; além da secretária executiva do CMDI, Camila Guedes.   |   |
|---|---|
| Após o ingresso dos/as conselheiros/as na plataforma de videoconferência, a presidente do CMDI, agradeceu a presença de todas/os e foi declarada aberta a plenária.   | Abertura da<br>plenária   |
| Em seguida foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 03/2022, sendo o documento aprovado, sem ressalvas.   | Item 1 - Leitura<br>Ata Reunião<br>Ordinária 03/2022  |
| A seguir, foi realizada a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 04/2022, tendo sido aprovada, sem ressalvas.   | Item 2 - Leitura<br>Ata Reunião<br>Ordinária 04/2022  |
| Logo após, tratou-se para ciência da Ação Comunitária que o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS irá promover na data de hoje, na praça do bairro Bom Pastor, na qual levará atendimento e orientações para os moradores da comunidade e que contará com uma Roda de Conversa com os idosos participantes do grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, que ocorre no CRAS e que abordará o Envelhecer Saudável. Foi estendido aos conselheiros o convite para participação.   | Item 3 - Ação<br>Comunitária CRAS<br>- Roda de<br>Conversa SCFV -<br>Envelhecer<br>Saudável |
| Prosseguindo, a servidora Camila Korevaar, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS explanou que está sendo confeccionada uma carteirinha para os participantes do Grupo da Melhor da Idade - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para identificação e controle de acesso ao grupo e transporte ofertado. A carteirinha será disponibilizada para aqueles idosos que já realizaram seu cadastramento junto ao CRAS. A referida representante expôs ainda sobre a programação para o mês de julho do referido grupo e apresentou esclarecimentos acerca dos questionamentos trazidos pela conselheira Maria Aparecida Garcia, sobre a linha de transportes.   | Item 4 -<br>Carteirinha<br>Identificação –<br>Grupo Melhor<br>Idade – SCFV                  |
| Dando continuidade, abordou-se sobre o processo de vacinação municipal contra a Influenza, tendo a conselheira Daiane de Fátima dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU explanado sobre o aumento da adesão, tendo em vista que, o número de doses aplicadas, apresentado na última plenária, passou de 1252 (mil duzentos e cinquenta e duas) para 2000 (duas mil) doses, alcançando 60% do total do público idoso. Além disso, relatou sobre a ação de imunização realizada junto ao Grupo da Melhor Idade – SCFV no dia 24 de maio, onde foram disponibilizadas vacinas da Influenza e COVID. A representante relatou ainda que em Campo Magro 2200 (dois mil e duzentos) idosos já receberam a 4ª dose da COVID e argumenta que a disseminação da informação de que se trata de duas vacinas | Item 5 -<br>Acompanhamento<br>Processo Vacinal<br>COVID/Influenza –<br>2022                 |

distintas, deve ser ampliada, pois isso pode estar ocasionando a dificuldade de imunização da Influenza. Relatou ainda, que a SESAU irá realizar na presente data ação de busca ativa e vacinação da população idosa, na Ocupação Vila Nova Esperança.

Na continuidade, a secretária executiva Camila Guedes, explanou que tendo em vista que dia 15 de junho é Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS realizará ação alusiva sobre o tema, com os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado aos idosos da área urbana e rural, abordando os tipos de violência, assim como, meios e locais para denúncia.

Item 6 - Ação Alusiva Conscientização da Violência contra Pessoa Idosa

A seguir, apresentou-se para ciência a Lei nº 14.364 sancionada no dia 1º de junho de 2022, que garante "às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos a presença de acompanhante, sempre que imprescindível à consecução das prioridades legais a que têm direito." A norma define ainda que, os acompanhantes serão recebidos junto às pessoas que têm direito ao atendimento prioritário e de forma acessória.

Item 7 - Informe -Lei nº 14.364, de 1º de junho de 2022

Finalizando a pauta, tratou-se sobre o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2017 -2022 de Campo Magro, tendo sido apresentada a solicitação da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social — SAS, para prorrogação em seis meses da vigência do referido Plano, que se findou no dia 21 de junho de 2022, tendo em vista que para o processo de construção do novo Plano, as Secretarias Municipais estão sendo oficiadas para encaminhamento de panorama sobre o atendimento ofertado à população idosa, assim como, o setor de Vigilância Socioassistencial da SAS, o qual foi recém implementado, está levantando os dados para embasamento. Informou-se ainda que, assim que se tenha uma versão preliminar do documento, a gestão municipal remeterá à Comissão de Acompanhamento do referido Plano, para análise e contribuições. Após manifestações da plenária, foi deliberado pela prorrogação em seis meses da vigência do Plano, que passa a ter validade até dia 21 dezembro de 2022.

Item 8 – Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro

Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Camila Guedes, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.

CAMILA GUEDES Secretária Executiva RG: 8.741.409-4

CPF: 054.208.759-69

Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros Presidente do CMDI RG 40.238.551-2 CPF 303.717.108-12